

**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF 08.070.508/0001-78**  
**NIRE 35.300.339.16-9**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2018**

1. **Data, Horário e Local:** a Assembleia Geral Extraordinária da **RAÍZEN ENERGIA S.A.** (“Companhia”) realizou-se, às 17:30 horas, no dia 21 de setembro de 2018, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Parte V, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.
2. **Convocação e presença:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** - Presidente; **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA** - Secretário.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar, conforme recomendado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de setembro de 2018, às 17:00 horas, sobre a declaração e o pagamento, às acionistas da Companhia, de: **(a)** dividendos referentes ao lucro acumulado até 31 de março de 2018, conforme balanço patrimonial anexo a presente Ata (Anexo I), e **(b)** dividendos intercalares referente ao lucro apurado no período entre 1º de abril de 2018 e 31 de agosto de 2018, conforme balanço patrimonial anexo a presente Ata (Anexo II).
5. **Deliberações:** **5.1.** Posta em discussão a matéria constante do **item “a” da ordem do dia**, as acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a declaração e o pagamento, nesta data, dos dividendos referentes ao lucro acumulado até 31 de março de 2018, conforme Anexo I, no valor total de R\$ 390.364.088,34 (trezentos e noventa milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a serem creditados, individualmente, no valor de R\$ 195.182.044,17 (cento e noventa e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para cada uma das acionistas detentoras de ações ordinárias da Companhia, **Shell Brazil Holding BV** e **Cosan Investimentos e Participações S.A.** As acionistas

aprovaram ainda, por unanimidade e sem ressalvas, que o pagamento dos dividendos em questão deverá ser realizado até 28 de setembro de 2018.

**5.2.** Posta em discussão a matéria constante do **item “b” da ordem do dia**, as acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a declaração e o pagamento, nesta data, de dividendos intercalares referentes ao lucro apurado entre 1º de abril de 2018 e 31 de agosto de 2018, conforme Anexo II, no valor total de R\$ 42.835.911,66 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos), a serem creditados, individualmente, no valor de R\$ 21.417.955,83 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada uma das acionistas detentoras de ações ordinárias da Companhia, **Shell Brazil Holding BV** e **Cosan Investimentos e Participações S.A.** As acionistas aprovaram ainda, por unanimidade e sem ressalvas, que o pagamento dos dividendos intercalares em questão deverá ser realizado até 28 de setembro de 2018.

**5.2.** As acionistas determinam ainda que ficam desde já autorizados os Diretores e/ou procuradores nomeados pela Companhia, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para o pagamento dos dividendos ora aprovados, nos termos previstos acima.

- 6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente da Mesa; GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA – Secretário da Mesa; COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Marcos Marinho Lutz e Marcelo de Souza Scarcela Portela; COSAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Rubens Ometto Silveira Mello e Marcelo de Souza Scarcela Portela; e SHELL BRAZIL HOLDING BV – Álvaro Alexandre Freire Fontes.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

---

**GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**  
Secretário da Mesa

**Anexo I**

**Balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2018**

**Anexo II**

**Balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2018**